

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula nº: 9118**Data:** 28 de Novembro de 2000**Ficha nº:** 01

IMÓVEL: Lote Rural n.º 13 (treze), da Gleba Lote 51 (cinquenta e um), Setor 07 (sete), PF/Corumbiara, denominado Sítio Santo Antônio, localizado no Município de Chupinguaia - Comarca de Vilhena Estado de Rondônia, com as seguintes características, limites e confrontações: área: 94,5466 ha (noventa e quatro hectares cinquenta e quatro ares e sessenta e seis centiares); Ao NORTE: Lote 15, da Gleba Lote 51; ESTE: Lote 12, da Gleba Lote 51, separado por uma Estrada Vicinal Kapa 82; SUL: Lote 11 da Gleba Lote 51 e a OESTE: Lote 184, do Setor Rio do Ouro, figura 03. Código do Imóvel: 001966 028630 1. Proprietário: CARLOS CESAR AMARAL MARQUES, agricultor, portador da C.I.R.G. 14.726.541-SSP/SP e do CPF 345.349.891-72, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com SOELI ELAINE APPELT MARQUES, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade de Vilhena/RO. Registro anterior sob o nº 524, no Livro "2" no Registro de Imóveis da Comarca de Pimenta Bueno/RO. Protocolo nº 18.247, fls. 186, em 28.11.2000, Livro 1-A. Emolumentos: R\$ 72,27; Custas: R\$ 7,23. Matriculado por Elaine Isabel de Benedetto Batista. A Oficial Yassuco Yokota dos Santos.

R-1-9118, em 28 de Novembro de 2000. **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 20/52018-2. Protocolo nº 18.248, fls. 186, em 28.11.2000, no Livro 1-A. Emitente: CARLOS CESAR AMARAL MARQUES, já qualificado; Cônjuge: SOELI ELAINE APPELT MARQUES, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 390.005.242-53. Emissão: 10/11/2000. Valor R\$ 35.680,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Vilhena/RO. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% a.a., calculados por dias corrigidos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,751% efetivos a.a., debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos -, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Praça de pagamento: Vilhena/RO. Vencimento: 08/10/2001. GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula. Referência: 2724, fls. 01, Livro "3" desta Serventia. Emolumentos e custas margeados no Livro "3": Registrada por Elaine Isabel de Benedetto Batista. A Oficial Yassuco Yokota dos Santos.

AV-2-9118, em 31 de Maio de 2001. **INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUITAÇÃO**. Protocolo n.º 18.962, fls. 193, em 31.05.2001, no Livro 1-A. Certifico e dou fé que a presente hipoteca (Cédula n.º 20/52018-2), objeto do R-1, foi dada a quitação total da dívida tendo em vista memorando do Banco do Brasil S/A, agência de Vilhena/RO, datado de 23 de Maio de 2001. Emolumentos: R\$ 39,46; Custas: R\$ 3,95. Averbado por Maria Paula Gimenes. A Oficial Yassuco Yokota dos Santos.

R-3-9118, em 17 de Setembro de 2001. **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** n.º 21/52040-2. Protocolo nº 19.487, fls. 198, em 17.09.2001, no Livro 1-A. Emitente: CARLOS

CESAR AMARAL MARQUES; Cônjuge: **SOELI ELAINE APPELT MARQUES**. Emissão: 13.09.2001. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Vilhena/RO. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% a.a., calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 8,750% a.a., debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições – proporcionalmente aos valores remidos -, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Praça de pagamento: Vilhena/RO. Vencimento: em 15/11/2002. **GARANTIAS**: Em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula. Referência: 2908, fls. 01, Livro "3" desta Serventia. Emolumentos e custas margeados no Livro "3": Registrada por Maria Paula Gimenes Maria Paula Gimenes. A Oficial Substituta Cássia Aparecida da Silva Figueredo Morán Cássia Aparecida da Silva Figueredo Morán.

R-4-9118, em 17 de Setembro de 2001. **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** n.º 21/52041-0. Protocolo n.º 19.488, fls. 198, em 17.09.2001, no Livro 1-A. Emitente: **CARLOS CESAR AMARAL MARQUES**; Cônjuge: **SOELI ELAINE APPELT MARQUES**. Emissão: 13.09.2001. Valor R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Vilhena/RO. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% a.a., calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 8,750% a.a., debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições – proporcionalmente aos valores remidos -, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Praça de pagamento: Vilhena/RO. Vencimento: em 08/10/2002. Em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula. Referência: 2909, fls. 01, Livro "3" desta Serventia. Emolumentos e custas margeados no Livro "3": Registrada por Maria Paula Gimenes Maria Paula Gimenes. A Oficial Substituta Cássia Aparecida da Silva Figueredo Morán Cássia Aparecida da Silva Figueredo Morán.

AV-5-9118, em 30 de Outubro de 2002. **CÓDIGO DO IMÓVEL**. Protocolo n.º 21.153, em 30.10.2002, no Livro 1-A. Proceda-se a presente averbação para constar o código do imóvel objeto da presente matrícula **CI 001066 028630 1**, com área total de 94.5 ha; Mod. Rural 70.0 ha; Mod. Fiscal: 60.0 ha; F. Min. Parc. 4.0 ha, conforme CCIR 1998/1999. Emolumentos: R\$ 39,46; Custas: R\$ 3,94; Selo: R\$ 0,45. Averbado por Denise Regina Von Dentz Denise Regina Von Dentz. A Oficial Yassuco Yokota dos Santos Yassuco Yokota dos Santos.

AV-6-9118, em 30 de Outubro de 2002. **INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUITAÇÃO**. Protocolo n.º 21.155, em 30.10.2002, no Livro 1-A. Certifico e dou fé que a hipoteca (cédula n.º 21/52040-2) objeto do R-3, foi dada a quitação total da dívida, tendo em vista memorando do BANCO DO BRASIL S/A., agência de Vilhena/RO, datado de 30/10/2002. Emolumentos: R\$ 39,46; Custas: R\$ 3,94; Selo: R\$ 0,45. Averbado por Denise Regina Von Dentz Denise Regina Von Dentz. A Oficial Yassuco Yokota dos Santos Yassuco Yokota dos Santos.

AV-7-9118, em 30 de Outubro de 2002. **INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUITAÇÃO**. Protocolo n.º 21.155, em 30.10.2002, no Livro 1-A. Certifico e dou fé que a hipoteca (cédula n.º 21/52041-0) objeto do R-4, foi dada a quitação total da dívida, tendo em vista memorando do BANCO DO BRASIL S/A., agência de Vilhena/RO, datado de 30/10/2002. Emolumentos: R\$ 39,46; Custas: R\$ 3,94; Selo: R\$ 0,45. Averbado por Denise Regina Von Dentz Denise Regina Von Dentz. A Oficial Yassuco Yokota dos Santos Yassuco Yokota dos Santos.

R-8-9118, em 30 de Outubro de 2002. **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** n.º 21/53042-4. Protocolo n.º 21.154, em 30.10.2002, no Livro 1-A. Emitente: **CARLOS CESAR AMARAL MARQUES**; Cônjuge: **SOELI ELAINE APPELT MARQUES**, já qualificados. Emissão: 30.10.2002. Valor: R\$ 77.152,00 (setenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais). Financiador:

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula nº: 9118

Data: 28 de Novembro de 2000

Ficha nº: 02

BANCO DO BRASIL S/A, agência de Vilhena/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/1425-73, agência de Vilhena/RO. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos -, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Praça de pagamento: Vilhena/RO. Vencimento: 08/10/2003. GARANTIA: Em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula. Referência: 3246, fls. 01, Livro "3", desta Serventia. Emolumentos, Custas e Selo margeados no Livro "3", desta Serventia. Registrada por *Yassuco* Denise Regina Von Dentz. A Oficial *Yassuco* Yassuco Yokota dos Santos.

AV-9-9118, em 02 de Junho de 2004. **INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUITAÇÃO**. Protocolo nº 23.861, em 02.06.2004, no Livro 1-A. Certifico e dou fé que a presente hipoteca (Cédula nº 21/53042-4), objeto do R-8, foi dada a quitação total da dívida tendo em vista memorando do Banco do Brasil S/A, agência de Vilhena/RO, datado de 01 de Junho de 2004. Emolumentos: R\$ 45,37; Custas: R\$ 4,53; Selo: R\$ 0,52. Averbado por *Maria Paula* Maria Paula Gimenes, A Oficial Substituta.

R-10-9118, em 11 de janeiro de 2005. **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 40/00238-1. Protocolo nº 25362, em 11/01/2005, no Livro 1-A. EMITENTE/DEPOSITÁRIO: **CARLOS CESAR AMARAL MARQUES**; Cônjuge: **SOELI ELAINE APPELT MARQUES**, já qualificados. FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/1425-73. Emissão: 14 de Dezembro de 2004, em Vilhena/RO. Valor: R\$ 287.876,80 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros de 12,75% a.a., calculados por dias corridos, ano de 365 dias, debitados e exigidos nas data das exigibilidades de juros, no vencimento e na liquidação da dívida. LOCAL DE PAGAMENTO: em Vilhena/RO. VENCIMENTO: em 15/05/2008. GARANTIA: Em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula. Referência: 4159, Livro "3" desta Serventia. Emolumentos, Custas e Selos margeados no Livro "3". Registrada por *Nilza* Nilza Pereira Guimarães. A Oficial Substituta *Maria Paula* Maria Paula Gimenes.

AV-11-9118, em 15 de julho de 2005. **PRIMEIRO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 40/00238-1. Protocolo nº 26483, em 15/07/2005, no Livro 1-A. A cédula objeto do R-10 passa a ter a seguinte alteração, por força da Resolução Cmn/Bacen 3.269, de 17/03/2005 (ou 3.275, de 24/03/2005 se Linha Especial de Financiamento Agrícola, têm justo e acordado, neste ato o seguinte: alterar a FORMA DE PAGAMENTO: será paga em 03 prestações (anuais), vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2006 e a última em 15 de maio de 2008. Vilhena/RO, 04 de julho de 2005. Referência: AV-1-4159, fls. 01, Livro "3" desta Serventia.

Operador Nacional do Sistema de Registro
 Emolumentos: R\$ 45,37; Custas: R\$ 4,53; Selo: R\$ 0,52. Averbado por CESSantos Marinete Caetano da Silva Santos. A Oficial Substituta M. Gimenes Maria Paula Gimenes.

AV-12-9118, em 17 de setembro de 2007. **EXECUÇÃO DE TÍTULO**. Protocolo nº 31947, em 17/09/2007, no Livro 1-A. Procede-se a presente averbação com base no Artigo 615-A da Lei nº 11.382/2006, para constar que foi distribuído, a Ação Cível sob nº 013.06.001299-7, Execução de Título Extrajudicial em 01/06/2006 na 1ª Vara Cível da Comarca de Cerejeiras/RO, no valor de R\$ 473.737,37 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), em que é parte exequente: **FUTURO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.593.447/0002-53, estabelecida na Av. Tancredo Neves nº 5117, Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena-RO; executado: **CARLOS CESAR AMARAL MARQUES**, já qualificado, conforme Certidão Cível expedida pelo Cartório Distribuidor em 12 de Setembro de 2007, em Cerejeiras/RO. Emolumentos: R\$ 47,64; Custas: R\$ 4,76; Selo: R\$ 0,55. Averbada por Q. Santos Naiana Caroline Machado dos Santos. A Oficial Y. Santos Yassuco Yokota dos Santos.

R-13-9118, em 26 de dezembro de 2007. **HIPOTECA**. Protocolo nº 32738, em 26/12/2007, no Livro 1-A. Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, de 20 de Dezembro de 2007, (livro 106, fls. 190-1), lavrada no Tabelionato Figueiredo - Ofício Único de Notas da Comarca de Vilhena/RO, compareceram partes justas e contratadas, a saber, de um lado: como **CREDORA: FUTURO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, já qualificada, neste ato representada por seus sócios os Srs. **JOSÉ FRANCISCO DIÓRIO CATINI**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da C.RG nº 8.053.158-SSP/SP, inscrito no CPF nº 004.739.598-28; **SALAZAR JONAS MARQUETTI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG nº 3.711.129-5-SSP/PR, inscrito no CPF nº 589.538.179-00 e **ADRIAN LUIZ BODOT**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG nº 4.549.922-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 603.194.709-97, os primeiros sócios, neste ato são representados por seu procurador o Sr. **ADRIAN LUIZ BODOT**, já qualificado, conforme procuração às fls. 010, do livro 081-P, em 24/11/2006, lavrada no Tabelionato do 2º Ofício da Comarca de Tangará da Serra/MT, como **DEVEDORES: CARLOS CESAR AMARAL MARQUES**, e sua esposa a Sra. **SOELI ELAINE APPELT MARQUES**, já qualificados. Os devedores declaram e confessam, para todos os fins de direito, serem devedores, à Credora, da importância de R\$ 309.386,00 (trezentos e nove mil trezentos e oitenta e seis reais), referentes à parcialidade do débito exigido nos autos dos processos nº 014.2006.010879-1 em trâmite na 2ª Vara Cível, nº 014.2006.006611-8 em trâmite na 1ª Vara Cível, ambas da Comarca de Vilhena/RO, e no processo nº 013.06.001299-7 em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Cerejeiras/RO. Os Devedores se comprometem a pagar a dívida ora confessada em 08 parcelas semestrais, com incidência de juros de 1,80% (um vírgula oito por cento) ao mês, vencendo-se a 1ª parcela em 15/04/2008, no valor de R\$ 42.281,00; 2ª parcela em 30/09/2008, no valor de R\$ 47.058,00; 3ª parcela em 15/04/2009, no valor de R\$ 52.374,00; 4ª parcela em 30/09/2009, no valor de R\$ 58.291,00; 5ª parcela em 15/04/2010, no valor de R\$ 64.877,00; 6ª parcela em 30/09/2010, no valor de R\$ 72.206,00; 7ª parcela em 15/04/2011, no valor de R\$ 80.365,00; 8ª parcela em 30/09/2011, no valor de R\$ 89.444,00. O não pagamento na forma, prazo e condições estabelecidas, obriga os devedores ao pagamento de juros legais e correção monetária, mais 10% sobre o valor do débito a título de cláusula penal que será aplicada com carência de 10 (dez) dias após o vencimento. **GARANTIA: Como garantia do integral cumprimento das obrigações assumidas, os devedores dão em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula com todas as acessões, melhoramentos, construções e benfeitorias e existentes e bem assim as de qualquer natureza que no futuro forem introduzidas.** Foro: fica eleito o foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que sejam ou venham ser. Demais condições: As constantes na referida Escritura. Demais condições: As constantes na referida Escritura. Emolumentos: R\$ 1.413,31; Custas: R\$ 141,33; Selo: R\$ 0,55. Registrada por Q. Santos Naiana Caroline Machado dos Santos. A Oficial Y. Santos Yassuco Yokota dos Santos.

AV-14-9.118, em 28 de dezembro de 2009. **ADITIVO**. Protocolo nº 40163, em 22/12/2009, no Livro

Continua na Ficha 3

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula nº: 9.118

Data: 28 de novembro de 2000

Ficha nº: 3

1-A. A Cédula Rural objeto do R-10 da presente matrícula, passa a ter as seguintes alterações: O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, neste ato fazer as seguintes alterações: o número da cédula passa a ser: **14/35885-9**. O vencimento para o dia **15 de dezembro de 2014**. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base no Índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os valores citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 0,60% (sessenta centésimos) pontos percentuais ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 7,442% (sete inteiros quatrocentos e quarenta e dois milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Assim ajustados, a cédula fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este aditivo, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Vilhena/RO, 25 de outubro de 2009. Referência: AV-2-4/59, Livro "3", desta Serventia. Emolumentos: R\$ 54,20; Custas: R\$ 10,84; Selo: R\$ 0,62. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos*

AV-15-9.118, em 15 de dezembro de 2020. **CESSÃO DE CRÉDITO**. Protocolo nº 87922, em 17/11/2020, no Livro 1-S. Pela Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e outras Avenças, de 07 de agosto de 2020, (livro 449, fls. 003/377), lavrada no 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado por RONALDO SIMON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, diretor da diretoria de reestruturação de ativos operacionais, portador da CI.RG nº 19803715-SSP/SP, inscrito no CPF nº 117.685.018-07, conforme procuração lavrada às fls. 089, no Livro 3105, em 05/07/2019, no 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, **CEDE** e transfere os créditos oriundo da cédula objeto do R-10 da presente registro em favor do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ, com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira solteira, advogada, portadora da CI.RG nº 45.517.931-1-SSP/SP, inscrita no CPF nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP nº 321.945 e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG nº 43.732.643-3-SSP/SP, inscrito no CPF nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP nº 252.926, ambos conforme procuração lavrada às fls. 079/080, no Livro 445, em 07/07/2020, no 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP. Emolumentos: do Oficial: R\$ 38,57; FUJU: R\$ 7,71; FUNDEP: R\$ 1,54, FUNDIMPER: R\$ 2,89, FUMORPGE: R\$ 1,16 Selo: R\$ 1,12, Total: R\$ 52,99, Selo digital de fiscalização nº G7AAQ33351-BEE8A. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos*